

Solicitação de Transferência de Valores Mobiliários | Renda Fixa (*transfer-in*)

Quadro I - Nome/razão social do Investidor Cedente:

Agente de Custódia: _____

Código do cliente: _____ CPF/CNPJ: _____

Quadro II - Nome/razão social do Investidor Cessionário:

Agente de Custódia: _____

Código do cliente: _____ CPF/CNPJ: _____

[] Assinalar no caso de mesmíssima titularidade entre os Investidores Cedente e Cessionário.

Na qualidade de Investidor Cedente, solicito e autorizo esta instituição a transferir, sob minha responsabilidade, os ativos abaixo relacionados para o Investidor Cessionário identificado.

Ativo	Cód. ativo	Quantidade	Vencimento	Custo unitário* (PU de compra deduzido de amortização e/ou pagamento de juros)	PU de compra	Data de compra	Data da transferência
			/ /			/ /	/ /
			/ /			/ /	/ /
			/ /			/ /	/ /
			/ /			/ /	/ /
			/ /			/ /	/ /
			/ /			/ /	/ /
			/ /			/ /	/ /

* O custo unitário, para fins de cálculo do Imposto de Renda, é o preço unitário (PU) de compra do ativo, eventualmente ajustado por alguma amortização de principal do papel e/ou juros pagos e não tributados, nos moldes do art. 5º da Lei nº 12.431/2011. Essa informação é obtida com o Agente de Custódia cedente do ativo custodiante anterior do papel, o qual possui essa informação para fins de apuração/provisão do Imposto de Renda.

Declarações complementares do investidor para efeito de Imposto de Renda

No caso de transferências de ativos para o Credit Suisse Brasil, declaro que estou ciente de que as informações relativas aos ativos, bem como seus rendimentos, fornecidas pelo Agente de Custódia do Investidor Cedente, serão utilizadas para fins de cálculo e retenção do Imposto de Renda devido nos termos do artigo 5º da Lei no. 12.431/2011 e alterações posteriores.

_____, _____ de _____ de _____

Investidor/Cliente Cedente: _____

Concordância da instituição – Agente de Custódia terceiro do Investidor Cedente

Preencher e assinalar no caso de transferências de ativos para o Credit Suisse Brasil, na qualidade de instituição/ Agente de Custódia do Investidor Cessionário.

Além de declarar concordância com a transferência, o Agente de Custódia terceiro do Investidor Cedente se responsabiliza por todas as informações relativas ao(s) ativo(s) título fornecidas para o Credit Suisse Brasil, bem como as informações relativas ao custo de aquisição do papel ativo e por eventuais amortizações e rendimentos não tributados, nos termos do artigo 5º da Lei no. 12.431/2011, conforme alterada.

_____, _____ de _____ de _____

Diretor responsável/responsável legal: _____